



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Abel Figueiredo-PA, 10 de Outubro de 2025.

À AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20063556/0001-34

PARTICIPANTES DO CERTAME: PE 9/2025020- PMAF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO.

Ref.: Demonstração de Exequibilidade da Proposta – Pregão Eletrônico nº 9/2025-020-PMAF, Processo Administrativo nº 284/2025.

Prezado (a) senhor (a),

Com referência à proposta apresentada por Vossa Senhoria no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9/2025-020-PMAF, Processo Administrativo nº 284/2025, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, informamos que os valores por Vossa Senhoria ofertados encontram-se em patamar inferior a 50% do valor orçado pela Administração Pública.

Os valores apresentados foram nos seguintes ITEM:

002-003-007-0030-0034-0037.

Nos termos do item 9.2 do Edital, para afastar o indício de inexequibilidade, solicitamos a apresentação de documentação comprobatória que demonstre a viabilidade da execução do objeto contratado com os valores ofertados. Tal documentação deverá detalhar os custos envolvidos, incluindo materiais, mão de obra, encargos e tributos, de modo a evidenciar a viabilidade financeira da execução do contrato.

Solicitamos que a referida documentação seja apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o que resultará na convocação do próximo licitante classificado.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira/Agente de Contratação